



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLI

Jornal Folha de Irati

EM 06a 13/12/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 1906

Súmula : Revoga a Lei Municipal nº 1844 de 04 de junho de 2002, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 1844 de 04 de junho de 2002, que tem por súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal permitar imóvel com a Loja Maçônica União e Progresso para construção da sede do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de dezembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal